



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Lei °692/2016.

Cria cargos de provimento efetivo no âmbito da administração pública municipal e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE URUCUI-PI**, Estado do Piauí, faz saber que a Camara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescidos ao Quadro de Pessoal do Poder Executivo os cargos e funções públicas constatantes no anexo I desta Lei.

Art. 2º Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão utilizadas dotações orçamentarias consignadas no orçamento vigente, e previsão na LDO e PPA para o exercicio de 2015, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir credits adicionais necessários.

Art. 3º Os novos cargos criados terão suas atribuições definidas conforme anexo II desta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em Urucui-PI 29 de Março de 2016

DEBORA RENATA COELHO DE ARAUJO

Prefeita Municipal

Sancionada, publicada e registrada aos vinte e nove dias do mes de Março de Dois Mil e Dezesseis.

OSMAR ALEXANDRE MOREIRA
Secretário Municipal de Governo